



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em conformidade com o disposto no Art. 7º, § 2º, VI do Decreto 7.794/2012 decisão do STF, nos autos do Recurso Extraordinário nº 652777, referentes a divulgação de remuneração individualizada por nome do agente público, bem como de quaisquer outras vantagens pecuniárias, que no mês de **JANEIRO/2022**, não houve pagamento de **DIÁRIAS e PASSAGENS** nesta Câmara Municipal.

Moita Bonita/SE, 31 de janeiro de 2022

Paulo Barbosa de Mendonça
Presidente